



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH DOCE Nº 135, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Fica aprovado o patrocínio do CBH Doce à 96ª Edição da
Semana do Fazendeiro

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH Doce, criado pelo Decreto Presidencial de 25 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições;

Considerando a importância da 96ª Semana do Fazendeiro, promovida pela Universidade Federal de Viçosa, a ser realizada no período de 18 a 26 de julho de 2026, reconhecida nacionalmente como espaço de difusão de conhecimento técnico, científico e de promoção do desenvolvimento rural sustentável;

Considerando que o evento possui reconhecida relevância ambiental, destacando-se pelas iniciativas “Carbono Zero” e “Lixo Zero”, bem como pelo elevado índice de destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, com mais de 94% dos resíduos encaminhados para reciclagem, compostagem e reuso agrícola;

Considerando que a Semana do Fazendeiro recebeu reconhecimento nacional por boas práticas de gestão ambiental, incluindo premiação no âmbito da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente;

Considerando que o Circuito de Sustentabilidade da 96ª Semana do Fazendeiro constitui espaço estratégico de comunicação, mobilização e educação ambiental voltado a produtores rurais, pesquisadores, estudantes e à comunidade em geral;

Considerando a convergência entre os objetivos institucionais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e as ações voltadas à conservação ambiental, à gestão sustentável dos recursos hídricos e à promoção da educação ambiental;

Considerando a relevância da participação institucional do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce em eventos de grande alcance técnico e social realizados em território integrante da bacia hidrográfica do Rio Doce;

Considerando o convite encaminhado ao CBH Doce para integrar o Circuito de Sustentabilidade da 96ª Semana do Fazendeiro, visando à construção de ações conjuntas de educação ambiental e fortalecimento da agenda hídrica;





Considerando a Deliberação Normativa CBH Doce no 131, de 09 de dezembro de 2025, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) - 2026 a 2030;

Considerando que o PAP Doce dispõe recursos no âmbito da atividade 3.1.1.3 referente ao patrocínio de eventos relacionados à gestão de recursos hídricos, saneamento, meio ambiente e governança participativa

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o patrocínio institucional do CBH Doce, na modalidade “Cota Patrocinador Oficial”, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à 96ª Edição da Semana do Fazendeiro, promovida pela Universidade Federal de Viçosa – UFV, a ser realizada no período de 18 a 26 de julho de 2026, no município de Viçosa/MG.

Parágrafo Único. O patrocínio compreende a disponibilização de infraestrutura completa para participação no evento, incluindo estande com tenda de 5x5 metros, piso e carpete, bem como os serviços de apoio operacional, segurança, limpeza contínua e triagem de resíduos no entorno. A referida cota contempla, ainda, a inserção e divulgação da marca do CBH Doce em posição de destaque nas publicações oficiais e nos materiais gráficos da 96ª Semana do Fazendeiro, conferindo visibilidade institucional compatível com a categoria de patrocínio contratada.

Art. 2º O patrocínio de que trata esta Deliberação será custeado com recursos previstos na atividade 3.1.1.3 do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2026–2030, aprovado pela Deliberação Normativa CBH Doce nº 131, de 09 de dezembro de 2025, destinada ao apoio e patrocínio de eventos relacionados à gestão de recursos hídricos, saneamento, meio ambiente e governança participativa.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

(assinado eletronicamente)

ANDRESSA CHRISTIANE PEREIRA

Secretária do CBH Doce

(assinado eletronicamente)

HERNANI CIRO SANTANA

Presidente do CBH Doce

